

**EDITAL DE SELEÇÃO PARA SELEÇÃO DE DISCENTES DE GRADUAÇÃO PARA
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI,
CAMPUS JANÁUBA**

O Instituto de Engenharia, Ciência e Tecnologia (IECT) torna público que estão abertas inscrições para o processo de seleção de bolsista para o projeto: "Capacitar para ensinar: a inserção dos recursos necessários a educação superior".

I - DOS OBJETIVOS

- 1.1 Selecionar discente de curso de graduação da UFVJM para atuar em projeto vinculado ao Programa de Apoio ao Ensino de Graduação, administrado pela Pró-Reitoria de Graduação, a fim de:
- a) Incentivar o aprimoramento das condições de oferta do ensino de graduação da UFVJM;
 - b) Ampliar a participação dos alunos de graduação no processo educacional e nas atividades relativas ao ensino e na vida acadêmica da Universidade;
 - c) Estimular a iniciação à pesquisa no ensino e o desenvolvimento de habilidades relacionadas a esta atividade;
 - d) Contribuir com a dinamização do processo de ensino, sua relação com o conhecimento e com a produção de aprendizagens;
 - e) Promover a socialização de experiências em práticas de ensino na Instituição.

2- DAS VAGAS

- 2.1 Será oferecida 1 (uma) vaga para discente bolsista e 2 vaga(s) para discente(s) voluntário(s), para desenvolver atividades junto ao projeto acima descrito coordenado pelo(a) professor(a) Fernanda Guerra Lima Medeiros Borsagli.
- 2.2 A classificação dos candidatos aprovados se dará pela ordem decrescente da nota atribuída no processo seletivo objeto do presente Edital.
- 2.3 Havendo vaga para bolsista dentro do período de validade deste Edital, esta poderá ser imediatamente ocupada por outro discente aprovado, respeitada a ordem classificatória.

3- DAS INSCRIÇÕES

- 3.1 Poderão inscrever-se para o exame de seleção os discentes:
- a) Regularmente matriculados em um dos Cursos de Graduação da UFVJM

- b) Que apresentem coeficiente de rendimento acadêmico (CRA) igual ou superior a 60,0 (sessenta).
- 3.2 Para se inscrever, o candidato deverá entregar: Formulário de Inscrição devidamente preenchido (ANEXO III) – Histórico Escolar atualizado (Imprimir do E-CAMPUS) com os dados do candidato e descrição do CRA.
- 3.3.1 A documentação necessária para inscrição deverá ser entregue no período de 10/06/2019 à 13/06/2019, no horário de 08:00 às 11:00 e 14:00 às 16:00, no(a) DRCA.

4- DA SELEÇÃO

4.1 A seleção dos candidatos será feita mediante realização de Prova Escrita Interpretação de Texto e Linguagem de símbolos matemáticos e Entrevista.

4.2 Será considerado aprovado no exame de seleção, o candidato que obter nota final igual ou superior a 60% (sessenta por cento).

4.3 Ocorrendo empate no resultado de seleção, serão observados para efeito de desempate, pela ordem, os seguintes critérios:

- a) Maior CRA
- b) Candidato com maior idade

4.4 Este processo seletivo será válido por dois semestres letivos.

4.4.1 A substituição do bolsista ou voluntário poderá ocorrer em caso de descumprimento dos compromissos descritos na Resolução CONSEPE nº 12 de 09 de fevereiro de 2012 e no Edital PROAE nº 10/2019.

5- DAS AVALIAÇÕES

5.1 A avaliação será realizada na data, horários e locais especificados no Anexo I deste Edital.

5.2 O candidato deverá comparecer ao local das provas no horário estabelecido, portando documento de identidade e Histórico Escolar (impresso através do E-CAMPUS).

5.3 O conteúdo da Avaliação e a Bibliografia de Referência estão descritos no Anexo II deste Edital.

6- DO RESULTADO

6.1 O resultado do processo seletivo será divulgado pelo coordenador do Projeto, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após a sua realização.

6.2 Caberá ao coordenador do projeto encaminhar à Prograd o edital de seleção de discentes para atuar no projeto PROAE, acompanhado dos documentos comprobatórios do

processo de seleção (incluindo avaliações, barreira de entrevista elaborado pelo docente - preenchido e assinado pelo avaliador; histórico escolar e outros pertinentes) para fins de registro e implementação da bolsa.

7- DOS RECURSOS

7.1 Havendo recursos contra o processo seletivo, estes deverão ser encaminhados em primeira instância, a Congregação da Unidade Acadêmica.

7.2 O prazo para interposição de recurso é de 2 (dois) dias úteis, incluído o dia da divulgação do resultado do processo seletivo.

8- DA ADMISSÃO E DO CUMPRIMENTO DAS ATIVIDADES NO PROAE

8.1 A admissão no Programa de Apoio ao Ensino de Graduação obedecerá à ordem de classificação dos candidatos, de acordo com as vagas existentes.

8.2 As atividades do(s) discente(s) obedecerão a um Plano de Trabalho, elaborado pelo professor coordenador do projeto.

8.3 O bolsista se comprometerá a dedicar 20 (horas) horas semanais às atividades previstas no Plano de Trabalho mencionado anteriormente, bem como cumprir as demais atribuições dispostas na Resolução CONSEPE nº 12 de 09 de fevereiro de 2012.

8.4 As atividades desenvolvidas no PROAE não poderão, em hipótese alguma, prejudicar as atividades acadêmicas do discente.

8.5 O projeto será exercido somente em dias letivos, considerando o Calendário Acadêmico vigente.

9- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Caberá ao professor coordenador elaborar e controlar o horário do discente a execução do Plano de Trabalho, bem como cumprir as demais atribuições que lhe são pertinentes, conforme a Resolução CONSEPE nº 12 de 09 de fevereiro de 2012 e o Edital PROAE nº 10/2019.

9.2 O discente voluntário obedecerá aos mesmos critérios e prazos estabelecidos para o bolsista, exceto no que tange ao caráter financeiro.

9.3 A bolsa PROAE tem caráter transitório, não é acumulável com outro tipo de bolsa no âmbito da UFMG, exceto bolsas de auxílio, as quais não envolvem nenhum tipo de atividade desenvolvida pelo beneficiário.

9.4 A bolsa PROAE não é acumulável com empregos de quaisquer naturezas ou estágios remunerados, e não gera vínculo empregatício.

9.5 não será permitida a participação simultânea pelos discentes em dois projetos PROAE, ainda que seja em caráter voluntário.

9.6 O discente e o docente que se inserem no PROAE comprometem-se com o cumprimento do estabelecido na íntegra da Resolução CONSEPE nº 12 de 09 de fevereiro de 2012.

9.7 Os casos omissos ou situações não previstas serão resolvidos pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE.

Local/data: Janáuba, 07/06/2019.

Renata de Oliveira Gama

Diretor da Unidade Acadêmica
(ECT)/UFVJM

Campus JK e Retoria
Campus I
Campus do Mucuri
Campus Janáuba
Campus Uruaçu

Rodovia MG-367 - Km 583, nº 5000 - Alto da Jacuba - CEP: 39100-000 - Diamantina - MG - Brasil
Rua da Glória - nº 187 - Centro - CEP: 39100-000 - Diamantina - MG - Brasil
Rua do Cruzeiro - nº 1 - Jardim São Paulo - CEP: 39.801-000 - Teófilo Otoni - MG - Brasil
Prédio CAIC Av. Manoel Bandejas, 460 Bairro: Veredas - CEP: 39440-000 - Janáuba - MG - Brasil
Avenida Vereador João Narciso, 1380 - Bairro Cachoeira - CEP: 38610-000 - Uruaçu - MG - Brasil

PABX: (38) 3532-1200
PABX: (38) 3532-6000
PABX: (33) 3522-6037
PABX: (38) 3532-1200 (Diamantina)
PABX: (38) 3532-1200 (Diamantina)

ANEXO I - RELAÇÃO DO NÚMERO DE VAGAS E SALAS PARA A REALIZAÇÃO
DAS AVALIAÇÕES

Seleção para 01 discente bolsista e 2 voluntários junto ao Projeto "Capacitar para ensinar:
A inserção dos recursos necessários a educação superior", vinculado ao Programa de Apoio
ao Ensino de Graduação, Edital nº 10/2019;

Tipo de Avaliação	Data	Local	Horário
Prova de Interpretação de Texto e Linguagem de Símbolos matemáticos	14/06/2019	Laboratório de Caracterização e Ensaio dos Materiais	10:30 ao 12:00
Entrevista	14/06/2019	Sala 34 Pavilhão da Biblioteca 2º andar	13:30

Os candidatos deverão apresentar-se no local, data e horário acima estipulados,
portando os documentos constantes no item 5 do Edital 10/2019.

ANEXO II - CONTEUDO PROGRAMÁTICO

BIBLIOGRAFIA	CONTEUDO
<p>A origem dos símbolos matemáticos como forma de ensino. Aline de Lima Trettel. 2010. Os desafios da Escola Pública Paranaense na Perspectiva do Professor PDE. Caderno PDE. Versão online.</p>	<p>Informações sobre linguagem matemática</p>
<p>Literaturas diversas, jornais, textos bibliográficos diversos.</p>	<p>Textos literários diversos</p>

ANEXO III - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

<p>FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO SELEÇÃO DE DISCENTE BOLSISTA E VOLUNTÁRIOS PARA O PROAE</p>	
<p>NOME COMPLETO: _____</p>	
<p>N.º MATRÍCULA: _____</p>	<p>CPF: _____</p>
<p>IDENTIDADE: _____</p>	<p>PERÍODO: _____</p>
<p>DATA DE NASCIMENTO: _____</p>	
<p>SEXO: _____</p>	<p>() Masculino () Feminino</p>
<p>ENDEREÇO RESIDENCIAL (Rua/Av.): _____</p>	
<p>BAIRRO: _____</p>	<p>CEP: _____</p>
<p>CIDADE: _____</p>	<p>UF: _____</p>
<p>E-MAIL: _____</p>	
<p>TELEFONE RESIDENCIAL: _____</p>	
<p>CELULAR: _____</p>	<p>Título do Projeto/ Professor Coordenador (conforme consta no edital): _____</p>
<p>DECLARAÇÃO</p> <p>Declaro estar ciente e de acordo com os termos e condições deste Edital e da Resolução CONSEPPE vigente, a qual normatiza o Programa de Apoio ao Ensino na UFVJM.</p>	
<p>Local/data: _____ de _____ de _____.</p>	
<p>ASSINATURA DO CANDIDATO</p> <p>PARA USO DA SECRETARIA</p>	
<p>Observação: _____</p> <p>() Inscrição deferida</p> <p>() Inscrição indeferida</p>	

Rodovia MG-367 - Km 583, nº 5000 - Alto da Jacuba - CEP: 39100-000 - Diamantina - MG - Brasil
 Rua da Glória - nº 187 - Centro - CEP: 39100-000 - Diamantina - MG - Brasil
 Prédio CAIC Av. Manoel Bandeira, 460 Bairro. Veredas - CEP: 39440-000 - Januária - MG - Brasil
 Avenida Veredador João Narciso, 1380 - Bairro Cachoeira - CEP: 38610-000 - Ubat - MG - Brasil
 Campus JK e Reitoria
 Campus I
 Campus do Mucuri
 Campus Januária
 Campus Unaí
 Rodovia MG-367 - Km 583, nº 5000 - Alto da Jacuba - CEP: 39100-000 - Diamantina - MG - Brasil
 PABX: (38) 3532-1200
 PABX: (38) 3532-6000
 PABX: (33) 3522-6037
 PABX: (38) 3532-1200 (Diamantina)
 PABX: (38) 3532-1200 (Diamantina)